

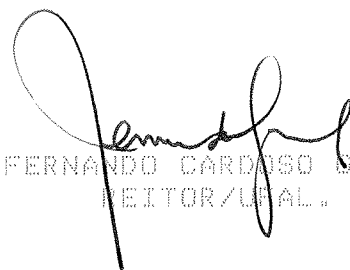
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PORTARIA CONJUNTA Nº 0390/92-GR
Em, 30 de setembro de 1992

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS e o REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, tendo em vista o que consta do artigo 23, seção VI da lei 8.112/90 e de acordo com o Processo 23065.001499/92-41,

R E S O L U Ç ã o

Transferir, a pedido, ISAVALDA MARIA FERREIRA LIMA, Bibliotecária/Documentalista, NS-2, nível 06 do Quadro de Pessoal desta UFAL, para igual cargo do Quadro de Pessoal dessa UFPE, em vaga decorrente da aposentadoria de LUCIA MARIA ALCANTARA DE FREITAS, ocorrida em 23 de novembro de 1990.


FERNANDO CARDOSO LIMA
REITOR/UFAL.

EFREN DE A. MARANHÃO
REITOR/UFPE.